



**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 002/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA-SC, com sede na Rua Ernani Cotrin, nº555, Centro, Imbituba-SC, inscrita no CNPJ nº 79.680.005/0001-62, torna público que realiza Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 169 da Resolução CMI nº 008/2024.

- 1. OBJETO:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços postais e de logística, executados em regime de exclusividade, por meio de Pacote de Serviços, para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Imbituba
- 2. EMPRESA CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0028-23.
- 3. VALOR CONTRATADO ESTIMADO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** contratação realizada nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 169 da Resolução CMI nº 008/2024

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

[...]

- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.0001.0031.0001.2119.33900000000000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Complemento Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 – Serviços de comunicação em geral (que não integram pacote de comunicação de dados)

- 6. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses.

Imbituba/SC, 25 de março de 2026.

Deivid Rafael Aquino
Presidente
Câmara Municipal de Imbituba